Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Processo n.o 031/85 Data 18 / 10 / 1985

Nome: Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 031/85

Denomina artéria de nossa cidade de DRA IVONE MÁRSICO".-

APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1.985

WILSON JOSÉ TONIN
Presidente

Enviado ao Executivo Municipal em 12 de novembro de 1.985

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 18.10.1985

PROTOCOLO: 18.10.1985

COMISSÃO: 18.10.1985

DISTRIBUIÇÃO:

28.10.1985

PARECER:

Favorável

REUNIÃO ORDINÁRIA:

11.11.1985

DG 125/85 Erechim, Rs 12 de novembro de 1.985 CM

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, queremos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de ontem, em sessão plenária Ordinária, esteve reunida Esta Colenda Casa do Povo, em cuja oportunidade tramitou em sua Ordem do dia, PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 031/85 de autoria da nobre vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN, conforme cópia em anexo para os seus devidos fins.

Cópia

Versou o presente, em denominar uma artéria em nossa cidade de Dra, IVONE MÁRSICO.

Comunicamos que o referido foi APROVADO - por unanimidade, pelos senhores edis.

Sendo o que se oferece para a oportunidade, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e mêo-menor consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

WILSON JOSÉ TONIN - Presidente

Exmo.Sr.
Bel. JAYME LUIZ LAGO
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

DG. 09

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Projeto de Lei 031/85.

Denomina artéria de nossa cidade de "Dra. Ivone Márs ico".

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 064	18 / 10 / 1985

PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES
Em 18 / 10 / 1985

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 11 / 11 / 1985

Fls. 002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 031/85.

****

DENOMINA ARTE'RIA DA CIDADE DE DRA. YVONE MA'RSICO.

Autora:

Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN

Documentos:

1 - 4 - Mensagem de Encaminhamento.

5 - Projeto de Lei Legislativo.

6 - Mapa de localização da artéria.

7 - Descrição da rua.

8 - Portaria nº 12 do Tesouro Nacional.

9 - 10 - Certidão de Tempo de Serviço do Tesouro Nacional.

11 - Diploma da PUC - RS - Faculdade de Direito.

12 - Certidão da 3a. Vara da Comarca de Erechim.

13 - Atestado da Escola Normal José Bonifácio.

14 - Ofício 5/133 da Presidente da Legião Brasileira de Assistência.

15 - Portaria nº 5 da Legião Brasileira de Assistência.

Fls. 003

Fls. 1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

****

Determinado pelo artigo 66, item XV da Lei Orgânica e pelo artigo 80, item I, letra " e " do Regimento Interno da Câmara, encaminhamos à consideração do douto Plenário, Projeto de Lei Legislativo, no qual solicitamos seja dada denominação de artéria em nossa cidade.

Visa esta iniciativa, como igualmente o foi em 1984 homenagear e perpetuar à história de Erechim, o nome da Dra. YVONE MARIA SALOMONI MA'RSICO, esposa do saudoso escritor e advogado GLADSTONE OSO'RIO MA'RSICO.

A Dra. Yvone Márs ico, natural de Porto Alegre, onde nasceu a 2º de agosto de 1925, sendo filha de Angelo Salomoni e de Rosinha Dappio Salomoni.

Consorciou-se com o Bel. Gladstone Osório Márs ico e do matrimônio, os filhos Rosangela, Fabiola e Gladstone Filho.

No presente encaminhamento, anexamos documentos os quais bem dizem das atividades da digna pessoa que por justiça e reconhecimento, deverá denominar uma artéria da cidade que tanto amou e projetou em todos os aspectos.

Cumpre-nos todavia, tecer algumas considerações sobre as atividades desenvolvidas pela Dr. Yvone Márs ico, como ativa integrante da sociedade erechinense, notadamente nos movimentos comunitários, e a documentação ilustrativa ao presente, é a justificativa plena.

Foi Presidente da Legião Brasileira de Assistência - L B A - nomeada pela então Primeira Dama do Estado, sra Neuza Brizola, com uma atividade das mais destacadas, emprestando seus esforços e conhecimentos no auxílio às pessoas mais carentes de nossa Comuna.

A Sociedade do Amparo a Maternidade e a Infância - S A M I - muito deve a atuação da Dr. Yvone Márs ico, uma vez que sempre participou ativamente de sua Diretoria.

segue.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

E foi na S A M I que teve seu trabalho altamente destacado na coordenação e liderança de meritórias campanhas, principalmente na construção da sede própria, que infelismente não foi concretizada.

Como Procuradora da S A M I reivindicou e recebeu de doação, após toda tramitação regimental, do então Prefeito Municipal e atualmente nosso Colega Aristides Agostinho Zambonatto, área de terra, especificamente para a entidade assistencial.

No Lions Clube Erechim Centro, que juntamente com seu esposo, foram fundadores, ocupou todos os cargos de Diretoria, sempre dando de si sem pensar em sí.

A atuação da Dr. Yvone Mársico foi das mais marcantes e beneméritas na vida comunitária erechinense.

Contribuiu com todas as atividades sociais e filantrópicas, presença exigida e obrigatória no seio da sociedade erechinense e no auxílio anonimo às pessoas mais necessitadas.

Mas, jamais descuidou-se momento sequer de seu lar, apoiando as atividades de seu esposo, incentivando seus diletos filhos.

Foi mãe e esposa exemplar.

A artéria que solicitamos seja denominada situa- se frente ao Estádio do Ypiranga FBC, entidade que cativou sua preferência, sem jamais esquecer as demais.

As confrontações da artéria que propomos a sua denominação, recebemos da Secretaria de Obras da Municipalidade e tivemos principalmente o grande cuidado, de a localizarmos nas proximidades da Rua Dr. Gladstone Osório Mársico.

Para maior ilustração, para o registro nesta Casa e principalmente para que no amanhã nossa juventude colha os exem - plos e ensinamentos deixados pela Dra. Yvone Mársico, anexamos o seguinte " dossier ":

1 - Portaria nº 12 da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, de 19 de novembro de 1945, acompanhada de Certidão de Tempo de Serviço Desempenhado

segue.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

2 - Diploma da PUC - RS, comprobatório de conclusão do Curso de Ciência Jurídicas e Sociais - Direito - em 23 de dezembro de 1954.

3 - Certidão do Cartório Judicial da 3a. Vara da Comarca de Erechim, referentemente ao início do exercício da profissão de advogada, nesta Comarca, expedido em 9º de fevereiro de 1955.

4 - Atestado da Escola Normal José Bonifácio, exercício das funções de Professora, período de 8º de abril a 2º de dezembro de 1957.

5 - Portaria nº 05 de 13 de janeiro de 1961, da Primeira Dama do Estado, sra. Neusa Goulart Brizola, nomeando-a para o cargo - gratuito - de Presidente da Legião Brasileira de Assistência, Núcleo de Erechim.

Faleceu na Capital do Estado em 29 de setembro de 1982, e no artigo 243 da Lei Orgânica do Município, permite o presente encaminhamento.

Que o exemplo deixado pela Dra. YVONE MARIA SALOMONI MA'RSICO, seja um caminho a ser trilhado pela nossa juventude , exemplo de mãe e esposa estremosa e dedicada, exemplo comunitário e de abnegação.

Os ensinamentos de seu Lar foram transmitidos a inumeras pessoas de nossa cidade, que dela se acercavam, principalmente as mais necessitadas, onde sempre encontravam uma palavra de conforto, carinho e incentivo nos momentos mais dificeis, bem como, a solução nos mais diversos problemas que se nos afiguram no dia-a-dia.

Oxalá um dia a S A M I, quando estiver em sua sede própria, lá introduza a fotografia da Dra. Yvone Mársico, com somente um título: COLABORADORA, como o sempre o foi em todas as campanhas beneméritas, colaboração esta que merece o agradecimento de toda uma sociedade.

segue.....

Fls. 006
Fls. 4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

E é em reconhecimentò aos seus inegualáveis méritos, pela nobresa de carater, por sua dedicação e abnegação, pela bonda de de coração dessa Dama que o destino nos privou de seu convívio tão prematuramente, mas que, com plena certeza, está incluída no ról dos justos, é que encaminhamos o presente para deliberação Legislativa.

DEUS chama a si os bons e esta verdade nos conforta e nos consola pela irreparável perda que nossa sociedade sofreu.

Esta nossa Mensagem de encaminhamento.

Sala Legislativa, 1º de outubro de 1985

Terezinha de Peccin

TEREZINHA MARIA PECCIN
P D T

Fls. 007
Fls. 5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

DENOMINA ARTE'RIA DA CIDADE DE DRA. YVONE MA'RSICO

Artigo 1º - E' dada a denominação de Dra. YVONE MA'RSICO, a uma artéria da cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo 1º, situa-se no loteamento Ernesto Tozatti, nas chacara números 8º e 9º do Poligono Sul, em direção Leste - Oeste, entre a Avenida Sete de Setembto e o retorno existente na área verde do citado loteamento.

Artigo 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:

" Rua Dra. YVONE MA'RSICO - Advogada "

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publidação.

Sala Legislativa, 1º de outubro de 1985

TEREZINHA MARIA PECCIN
P D T


RUA RAUL DE MIRANDA E SILVA
LUIZ BADALOTTI
RUA ACHILES
RUA SILVIO DE MARCHI
PEDRO MENEGOLI
R. JOÃO DAL TOE
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
SERGIPE
RUA CONSELHEIRO
JOSÉ MORGANTI
RUA JOSE STEPHANUS
RUA ANGELO
R. AUGUSTO
RUA CLEMENTINA
RUA FRANCISCO ROSA OSORIO
OSORIO MARSICO
ZANELLA
RUA FIORAVANTE TAGLIARI
ESTÁDIO OLÍMPICO PRESIDENTE MÉDICI (PIRANGA FBC)
SOCIEDADE JACINTO GODOY
RUA DEMETRIO ARPINI
POLÍGONO

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

Fls. 009

Fls. 7

DESCRIÇÃO DE RUAS

A rua situa-se no loteamento Ernesto Tozatti das chácaras nºs 8 e 9 do Polígono Sul, em direção Leste - Oeste, entre a Avenida Sete de Setembro e o retorno existente na área verde do loteamento.

Erechim, 20 de dezembro de 1983 .

ARQ. REDENZIO CEZAR ZORDAN

Secretário de Obras

Fls. 010

Fls. 8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DELEGACIA FISCAL DO TESOURO NACIONAL
NO RIO GRANDE DO SUL
PORTO ALEGRE

.....

P O R T A R I A Nº 12

O Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, ADMITE, de acôrdo com o art. 30 do Decreto - lei nº 5 175, de 7 de janeiro de 1 943, YVONE MARIA SALAMONI, matrícula nº 591 427, na função de Auxiliar de Coletoria, referência IX da T.N. respectiva, em vaga criada pelo Decreto nº 19 346, de 4 de agôsto de 1 945.

Pôrto Alegre, 19 de novembro de 1 945.

Odilio Martins de Araújo

APOSTILA

A admissão a que se refere esta portaria foi examinada pelo S.P.F., nos termos do § 1º do art. 30 do Decreto-lei nº 175, de 7.1.43. (Processo n/ 91.101/46 de M.F.).

Odilio Martins de Araújo
Del. Fiscal.

DISCRIMINAÇÃO DAS FALTAS, LICENÇAS, PENALIDADES OU OUTROS ELEMENTOS CONSTANTES DOS ASSENTAMENTOS:

1 - LICENÇAS:-
1948 - De 11 setembro a 12 outubro - 30 dias, artº 162, aEF/39
De 13 outubro a 12 dezembro - 60 dias, mesmos artigos.
1952 - De 24 fevereiro a 22 maio - 90 dias, artigos 162, a e 165, do EF/39.
De 23 maio a 21 junho - 30 dias, pelos mesmos artigos.
De 22 junho a 21 julho - 30 dias, mesmos artigos.
De 22 julho a 29 agôsto.- 39 dias, mesmos artigos licença esta que havia sido cancelada até 19 outubro.
2 - OUTROS ELEMENTOS:-
1945 - Admitido para exercer à função de Axiliar de Coletoria referencia IV, da Tabela de Extranumerário-Mensalista do Ministério da Fazenda, tendo sido localizado na Coletoria Federal em São Leopoldo, onde assumiu em 15 novembro,
1948 - Passou a referencia V; com exercício na Coletoria Dederal de Gravatai.
1952 - Passou a referencia "20"; localizado a pedido na C.F. de Bento Gonçalves, onde assumiu em 15 fevereiro; desligado do Quadro de Auxiliares de Coletoria deste Estado em virtude de ter sido dispensada, por Portaria Ministerial nº 441, de 6 agôsto, publicado no D.C. de 30 agôsto. :-:-:-:-:-:-:-:-:-:

M. F. - Delegacia do Tesouro Nacional - D. G. S.
Em 04 - 04 de 1952
LYDIA [illegible] SILVA
Chefe [illegible]

Fls. 013 Fls. 11

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

FACULDADE DE DIREITO

EU, PROFESSOR DESEMBARGADOR BALTHAZAR GAMA BARBOSA, DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFEREM A LEGISLAÇÃO FEDERAL E OS ESTATUTOS DA UNIVERSIDADE, E, TENDO EM VISTA O TÊRMO DE COLAÇÃO DE GRAU DE

BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

CONFERIDO NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1954 A S.ª

YVONE MARIA SALAMONI MÁRSICO

FILHA DE ANGELO SALAMONI E DE ROSINHA DAPPIO SALAMONI, NASCIDA A 2 DE AGÔSTO DE 1925, NATURAL DE PÔRTO ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

FIZ EXPEDIR-LHE O PRESENTE DIPLOMA PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS INERENTES A ÊSTE TÍTULO, CONCEDIDOS PELAS LEIS DA REPÚBLICA.

DADO EM PÔRTO ALEGRE, NA FACULDADE DE DIREITO DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL, AOS 24 DE fevereiro DE 1955

O GRANDE CHANCELER + Vicente Scherer, Arc. N. de P. Alegre

O REITOR MAGNÍFICO [signature]

O DIRETOR [signature]

O INSPETOR FEDERAL [signature]

O SECRETÁRIO José Sperb Sammarino

A DIPLOMADA Yvone Maria Salamoni Mársico

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Diretoria de Ensino Superior
de 19
DIRETOR

Fls. 014

Fls. 12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

3º Cartório Judicial - Erechim, RS.
WALTER SCHENATO - escrivão.

3º CARTÓRIO JUDICIAL
WALTER SCHENATO
ESCRIVÃO
ERECHIM - RS.

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a lei, e, por me haver sido verbalmente pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório os autos das habilitações de crédito, na falência de MARIN & CIA. LTDA., constatei que a doutora - IVONE S. MÁRSICO - desempenhou as suas funções de advogada, como procuradora de FELIPO PEDRO FILIPIN e outros, habilitando seus respectivos créditos através petições de 9 de fevereiro de 1955.- - - - - :

É o que me cumpre certificar e dou fé.

Forum de Erechim, RS, 25 de maio de 1976.

Eu, (JOSÉ ALZIMAR SANTOS MACHADO), Oficial Ajudante do Terceiro Cartório Judicial, o subscrevo e assino.

JOSÉ ALZIMAR SANTOS MACHADO
OFICIAL AJUDANTE.

3º CARTÓRIO JUDICIAL
WALTER SCHENATO
ESCRIVÃO
ERECHIM - RS.

Fls. 1015

ESCOLA NORMAL JOSÉ BONIFÁCIO Fls. 13

ENTIDADE MANTENEDORA: SEC - RS

5.ª COORDENADORIA 15ª DE

a Nelson Ehlers, 243 — Fone 2348 — 99.700-EREXIM-RS

A T E S T A D O

ATESTO, de acordo com os assentamentos constantes no arquivo desta Escola, que a Professora YVONE MARIA SALAMONI MARSICO, foi efetiva no exercício de suas funções, no período de 08 de abril a 02 de dezembro de 1957, (08/04/57 a 02/12/57).

Erexim, 25 de agosto de 1975

Lenita Maria Duarte Arpini

Lenita Maria Duarte Arpini

- DIRETORA -

ESCOLA NORMAL JOSÉ BONIFÁCIO
Erexim - RS
Mantenedora: SEC - RS
Criação: Decreto Estadual 2388/51

Fls. 016

Fls. 14

LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA
COMISSÃO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

Pôrto Alegre, 8 de ~~janeiro~~ fev. de 1961

SP/Nº 5/133

Senhora Presidente:

Encaminho-lhe, em anexo, a Portaria nº 4, que exonera V.S., a pedido, do cargo de Presidente dessa Comissão Municipal.

Incluo, também, a Portaria nº 5, referente a nomeação da Sra. Ivone Márcico para exercer o cargo de Presidente dessa unidade legionária, a qual pedimos dar posse.

Apresento a expressão do reconhecimento da C.E. pela colaboração que deu V.S. ao trabalho legionário.

Nesta oportunidade, apresento-lhe os meus protestos de alto aprêço e consideração.

Neusa Goulart Brizola
Presidente

Exma. Sra. Maria Edy Spolding Caruso, M.D. Presidente da Comissão Municipal da L.B.A. de
Erechim.

jm.

Fls. 15

Fls. 017

LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

Pôrto Alegre, 13 de janeiro de 1961

PORTARIA Nº 5

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DA LEGIÃO BRASILEI
E ASSISTÊNCIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições re
mentares, n o m e i a a Sra. Ivone Márs ico para o cargo de Presi
e da Comissão Municipal de Erechim.

Neusa Goulart Brizola
Presidente

gistre-se e cumpra-se

Jaime Pivetta
Chefe da D.A.

jm.

Fls. 018

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 031/85.

Proc. nº 064/85.

Matéria : Projeto de Lei.

Autor : Vereadora Terezinha Maria Peccin

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de "Dra. Ivone Mársico".

RELATOR: IBANOR ANTONIO MORANDIN

PARECER: FAVORÁVEL

A autora da matéria, na sua justificativa enaltece muito bem, os relevantes serviços que a homenageada, Dra. Ivone Mársico, prestou em vida à comunidade de Erexim. Por isso é desnecessário fazer maiores comentários sobre a homenageada.

No entanto, cabe alertar a autora da matéria, que não consta assinaturas dos proprietários dos imóveis no projeto apresentado, concordando com a denominação de tal nome naquela Rua, identificada no mapa e caracterizando a localização.

Mas como acreditamos que ninguém seria contrário em denominar àquela Rua de Dra. Ivone Mársico, não seríamos de parecer contrário. Por isso, somos de parecer pela aprovação e submetemos a consideração dos Senhores Membros da CUP.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 1.985

Ibanor Antonio Morandin
Vice-líder da bancada do PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
Reunião: 04 / 11 / 1985
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 11 / 11 / 85

G. 07